



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.022/2014

16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 02-06-2.014

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (02-06-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (16ª) décima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.021/2014 pertinente a (15ª) décima quinta sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de maio de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.021/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.025/2014 que “autoriza prorrogar a concessão de incentivos locatícios às empresas Confecções Aconchego do Bebe Ltda – EPP – Indústria de Confecções Moda Bebe e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4/2014 subscrito pelo vereador Ademilson Simião, que “concede título de cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Francisco Chlad”, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, para opinar a respeito do mesmo. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.3/2014 subscrito pelos membros integrantes da Mesa Diretiva desta Casa, que “estabelece e regulamenta o uso de crachá de identificação e uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra/Pr no horário de expediente, e dá outras providências”, que foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/375/2014 do Executivo Municipal, prestando informações e encaminhando documentos com as informações requeridas pela vereadora Mirian Teleste, através do Requerimento nº.010/2014; OF/GP/NR/376/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do

Treze c/ ds Sua



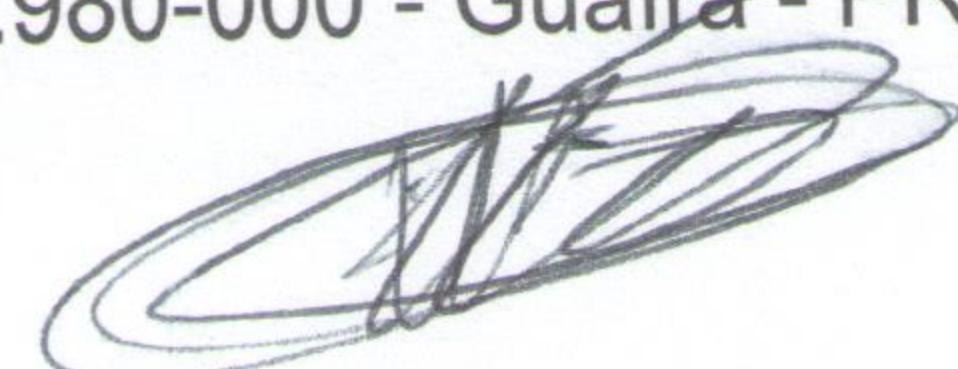
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

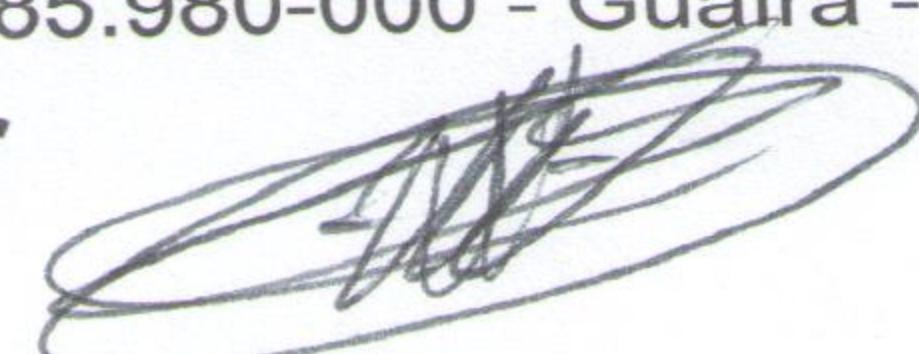


processo licitatório que contratou a empresa L&R Construtora, processo de concorrência 14/2014, solicitados pelo vereador Sandro Sabino Borges, através do Requerimento nº.009/2014; OF/GP/NR/392/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 1.881, 1.882, 1.883 e 1.884/2014, devidamente sancionadas e publicadas nos órgãos oficiais; Ofício nº.101/2014 do senhor André de Souza Santos, Presidente do Conselho Tutelar de Guaíra, encaminhando cópia do ofício nº.100/2014 da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná; Nº. Ref. 002347, 003971, 006287, 010652, 013223 e 017691 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao município de Guaíra; Comunicado nº. 118385 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.075/2014** subscrita pelo vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de estacionamentos nas avenidas principais de Doutor Oliveira Castro e Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº.076/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que determine o retorno do atendimento odontológico no Posto de Saúde da comunidade de Salamanca, atendendo solicitação dos moradores. **INDICAÇÃO Nº.077/2014** subscrita pela vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja feita análise e planejamento para instalação de redutores de velocidade (quebra-molas, semáforo ou lombada eletrônica/radar), no trecho compreendido entre o Ferro Velho do Dentinho e auto Posto Stop localizados na Avenida Osvaldo Cruz, saída da cidade, próximo ao trevo. **INDICAÇÃO Nº.078/2014** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam executadas melhorias na comunidade do Jardim Guaíra, tais como: finalização do acesso da Rua Professor Miguel Camargo em direção à Avenida Marginal, fazendo manutenção com lama asfáltica na mesma e manutenção das lâmpadas queimadas em diversos pontos do bairro. **INDICAÇÃO Nº.079/2014** de iniciativa da vereadora **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam mantidos contatos com o Prefeito da cidade de Salto Del Guairá e para que sejam viabilizadas a isenção do pagamento de estacionamento para os veículos com placas de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.080/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente a sinalização horizontal e vertical e identificação do Ponto de Caminhões nº. 14, na Praça Duque de Caxias, bem como manutenção no prédio utilizado pelos profissionais. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora *Deuze da Silva*





Tereza Camilo dos Santos, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessões Extraordinária realizada no dia 07/05/2014, por motivo de envolvimento em um acidente de trânsito onde uma moto conduzida por uma moça atravessou cruzamento preferencial vindo a colidir com meu veículo, conforme comprova o boletim de ocorrência em anexo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno (este último, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos, Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.014/2014 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos no Município de Guaíra e institui o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Guaíra – PMGRS, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.019/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.018/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.018/2014 de iniciativa da vereadora Franciele de Lima Danelon, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Guairense de Basquetebol - AGB”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.024/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.018/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.008/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei nº.024/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.024/2014 do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.247/2003, de 03-12-2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER N°.025/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 3/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.3/2014 de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que “concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Paulo Celinsk**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches, Ademilson Simião, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon, Secretária, em virtude da ausência da Vice-Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, que se ausentou do plenário), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.018/2014 de iniciativa da vereadora Franciele de Lima Danelon, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

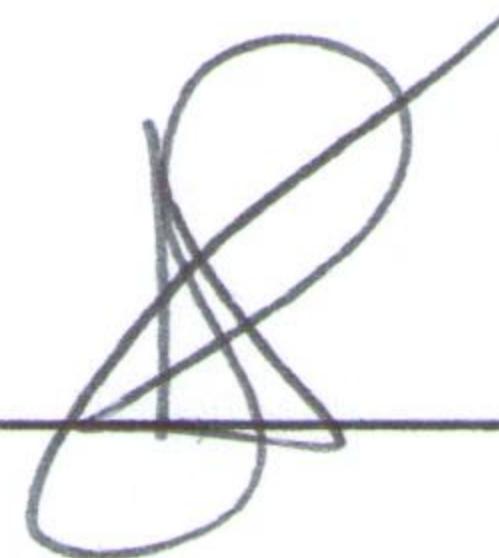
Em, 09/06/2014

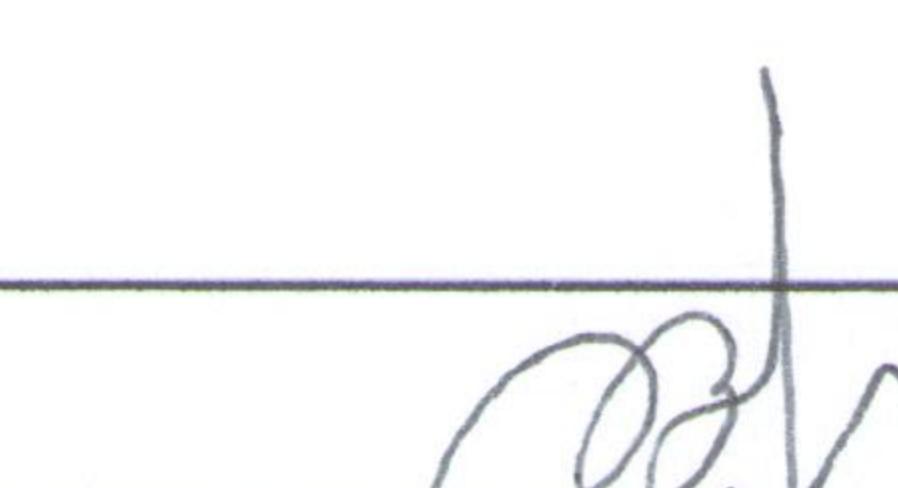
Tereza dos Santos
PRESIDENTE

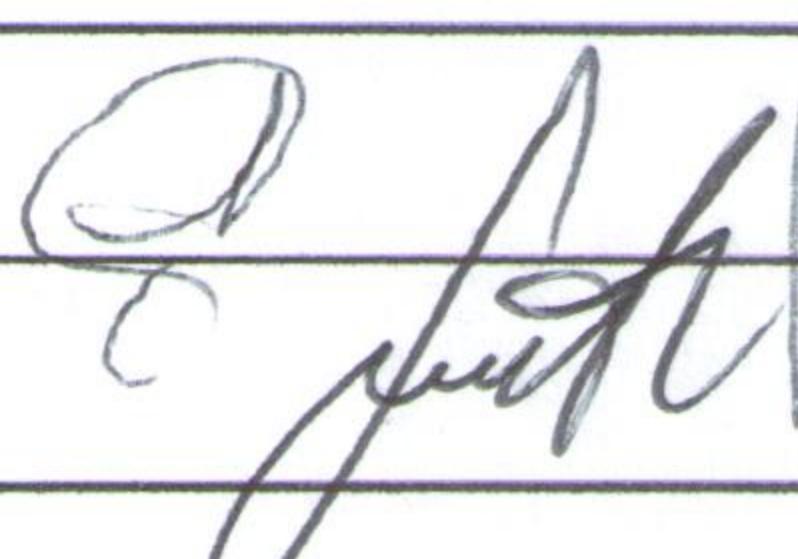
INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

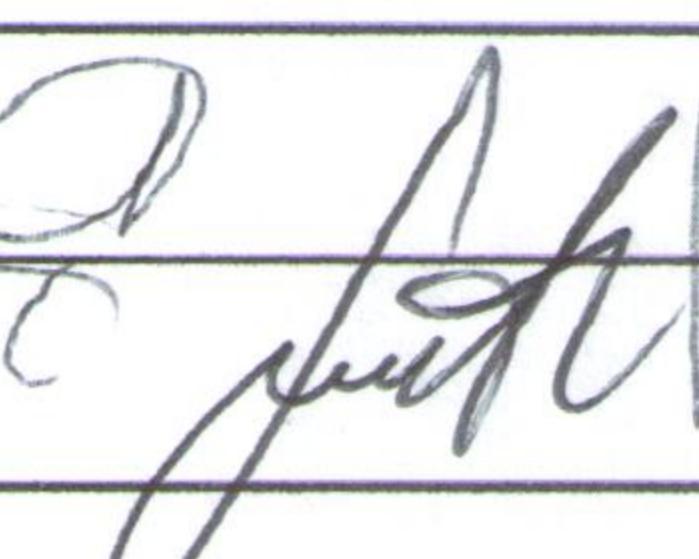
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO 

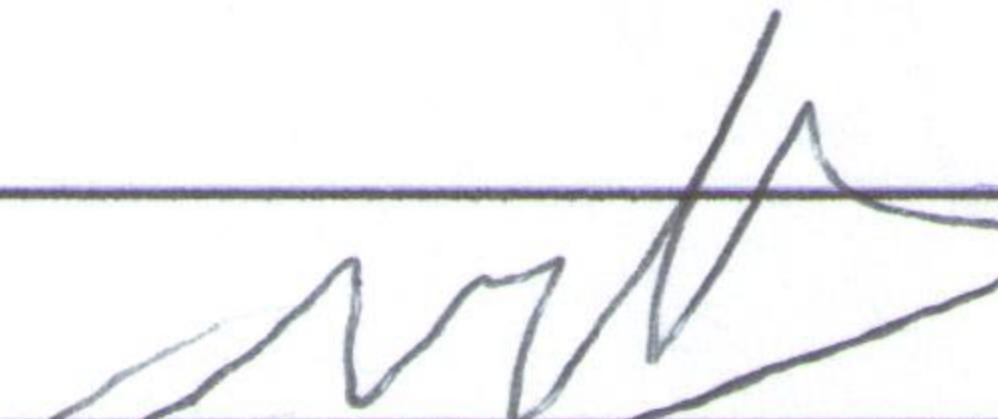
ALMIR BUENO 

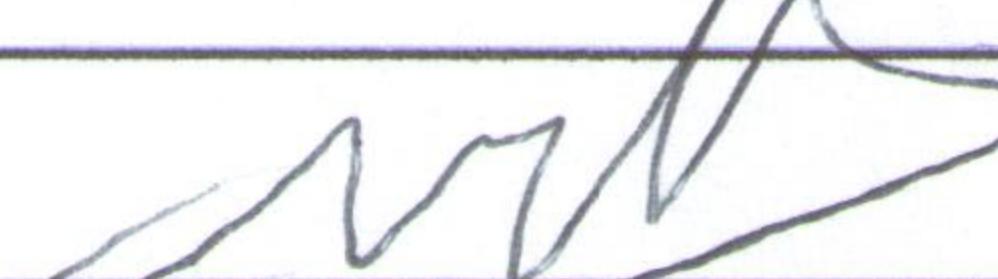
FRANCIELE DE LIMA DANELON 

GETULIO BENITES CENTURIÃO 

MIRIAM TELESTE *Ausente*

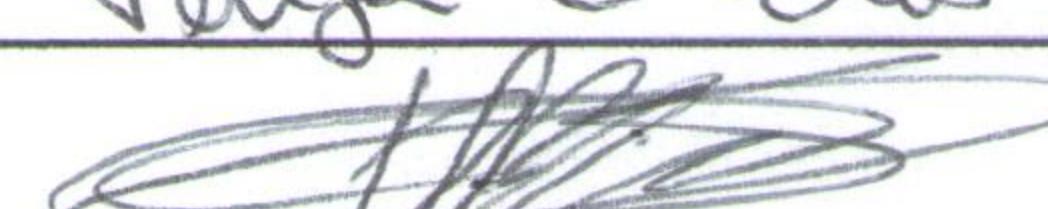
OSVALDINO DA SILVEIRA 

Sáu ROSANA DE LIMA BRIZZI 

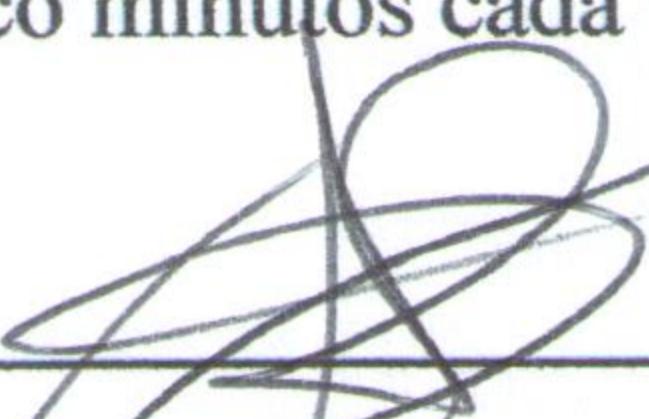
ROSSANO FRANÇA TRICHES 

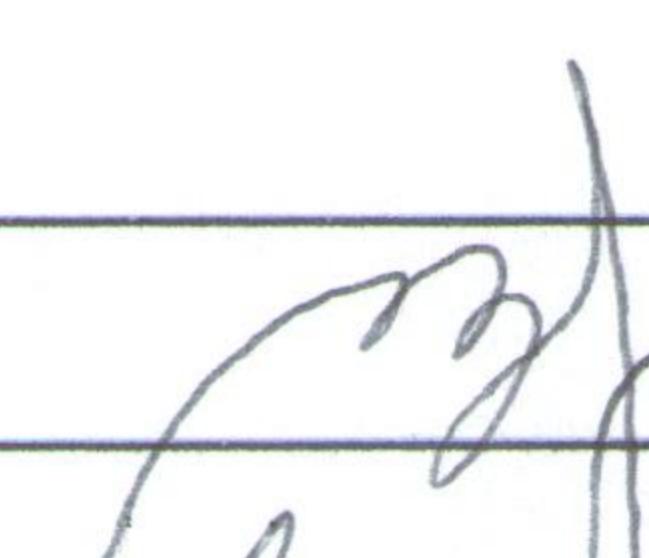
SANDRO SABINO BORGES 

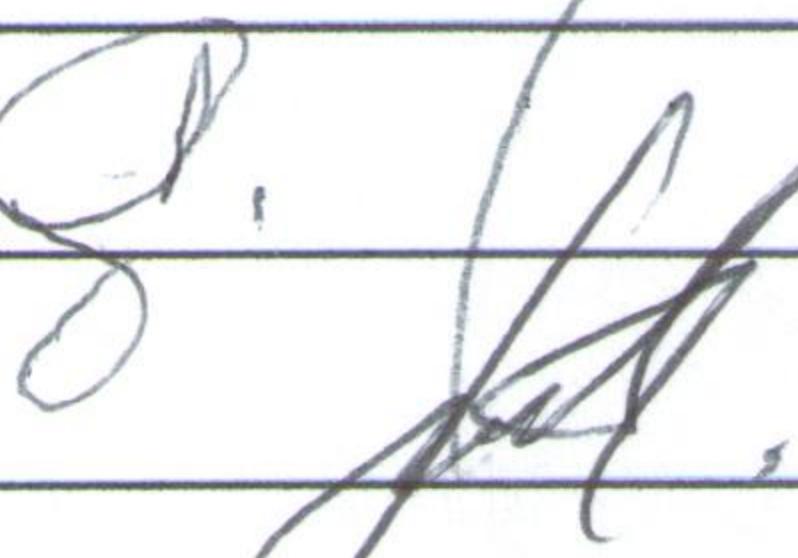
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza Camilo dos Santos*

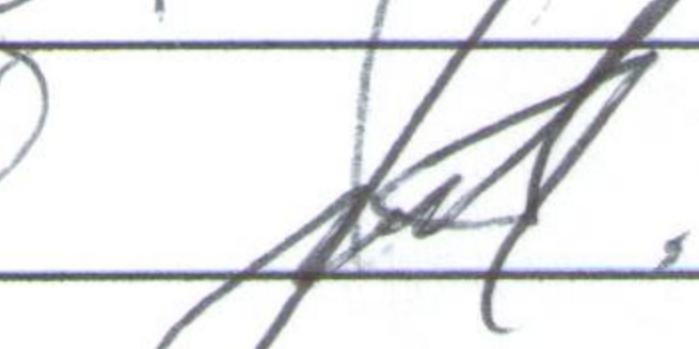
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

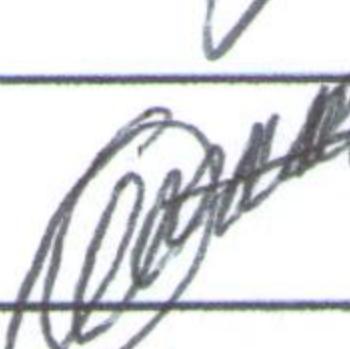
ADEMILSON SIMIÃO 

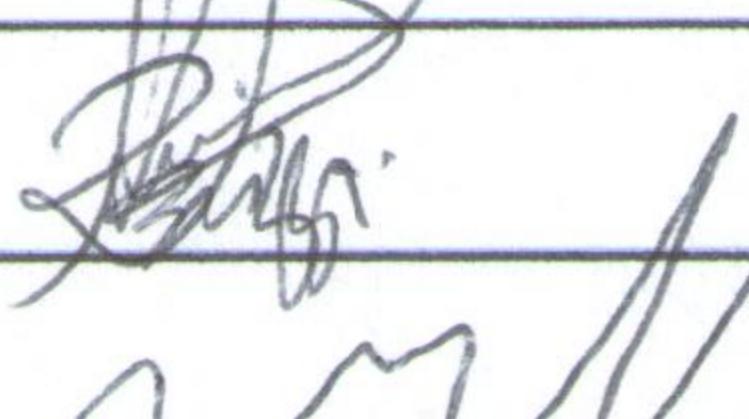
ALMIR BUENO 

FRANCIELE DE LIMA DANELON 

GETULIO BENITES CENTURIÃO 

Sáu MIRIAM TELESTE *Ausente*

OSVALDINO DA SILVEIRA 

ROSANA DE LIMA BRIZZI 

ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza Camilo dos Santos*

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 